

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE
FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**

**ATA DA 10ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2017**

**NIRE: 5350000520-0
CNPJ: 17.909.518/0001-45**

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às onze horas, na Sede da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, situada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco "O", Edifício Órgãos Regionais, 11º andar, em Brasília, Distrito Federal, compareceu a UNIÃO, por intermédio de seu representante legal, o Doutor LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY, Procurador da Fazenda Nacional, credenciado pela Portaria nº 292, de 08 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2017, para a realização da **DÉCIMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF**, em primeira convocação, dispensada a publicação de convocatória por ser a UNIÃO a única acionista e detentora da integralidade do capital social da Companhia. Para fins de atendimento aos requisitos formais, o representante legal da União assinou o Livro de Presença de Acionistas. Em seguida, o Senhor MARCELO PINHEIRO FRANCO, Diretor Presidente da ABGF, assumiu a Presidência da Assembleia e convidou a mim, WAGNER EFREM DE SOUZA, para secretariá-la e apresentou a seguinte Ordem do Dia: **1. Eleição de Membro do Conselho Fiscal**. O Presidente da Assembleia submeteu o assunto à análise e deliberação da União que, por intermédio de seu representante legal, votou pela eleição do Senhor **MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO FILHO**, XXXXX, XXXXX, CPF nº XXX.994.521-XX, RG nº XXX.XXX SSP/XX, domiciliado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco "O", Edifício Órgãos Regionais, 11º andar, em Brasília, Distrito Federal, como membro do Conselho Fiscal, suplente do membro titular da Secretaria do Tesouro Nacional. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia às 11h30min. Para fins legais de direito, na qualidade de Secretário da Assembleia, lavrei a presente ata em 4 (quatro) vias de igual teor e forma que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Representante Legal da UNIÃO, pelo Presidente da Assembleia e Diretor Presidente da ABGF e por mim.

LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY
Representante Legal da UNIÃO

MARCELO PINHEIRO FRANCO
Presidente da Assembleia e Diretor Presidente da ABGF

WAGNER EFREM DE SOUZA
Secretário